



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.722**  
**De 28 de agosto de 2014**

Revoga o Decreto nº 9.934, de 22 de dezembro de 2011, que concedeu permissão de uso de área de terra à OTTIMO ALIMENTOS LTDA. ME. e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 9.934, de 22 de dezembro de 2011 concedeu à Ottimo Alimentos Ltda. ME. permissão de uso de área de terra municipal;

Considerando que, conforme fiscalização realizada pela Coordenadoria de Indústria e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, o permissionário descumpriu as obrigações previstas no Decreto nº 9.934, de 22 de dezembro de 2011

Considerando, ainda, que o permissionário expressamente manifestou interesse na reversão do imóvel ante a impossibilidade de atendimento às obrigações estabelecida no Decreto nº 9.934, de 22 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 9.934, de 22 de dezembro de 2011, que concedeu à OTTIMO ALIMENTOS LTDA. ME. permissão de uso de área de terra municipal, revertendo-se, em favor do Município de Araraquara, o terreno descrito e caracterizado no Artigo 1º do referido Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES-MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. Guichê nº 39.884/2009- ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 30/agosto/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.428.